



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

LEI Nº. 261, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005.

EMENTA: REVOGA A LEI Nº. 205, DE 26 DE MARÇO DE 2001, DENOMINA DE "PÁTIO DE EVENTOS E FEIRAS" O CENTRO CULTURAL DE EVENTOS DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, na desincumbência de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº. 205, de 21 de março de 2001;

Art.2º. Fica denominado de "**PÁTIO DE EVENTOS E FEIRAS**", o Centro Cultural de eventos deste Município de Afrânio, Estado de Pernambuco.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, em 17 de outubro de 2005.


ADALBERTO CAVALCANTI RODRIGUES
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

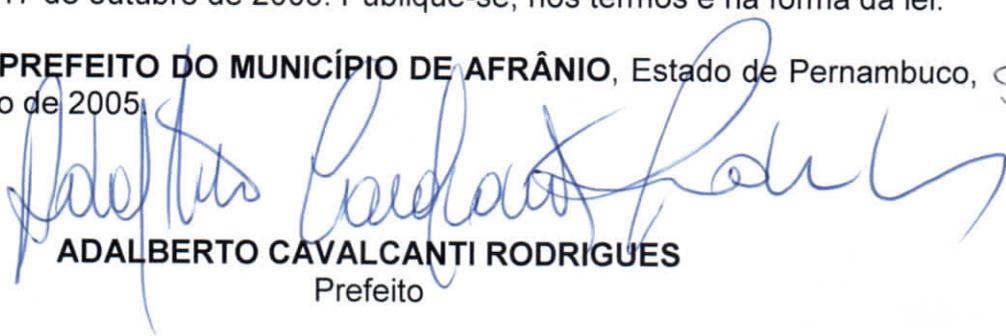
ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo na Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

RESOLVE:

l) **SANCIONAR e PROMULGAR** a Lei que "Revoga a Lei nº205, de 26 de março de 2001, denomina de "PÁTIO DE EVENTOS E FEIRAS" o Centro Cultural de Eventos deste Município, e dá outras providências". Tombada sob o n.º261/2005, de 17 de outubro de 2005. Publique-se, nos termos e na forma da lei.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, em 17 de outubro de 2005.


ADALBERTO CAVALCANTI RODRIGUES
Prefeito

1940
1941
1942